

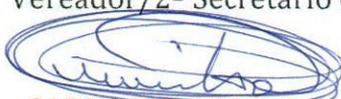


ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Extraordinária 18/12/2020

Ata da reunião da 41º (quadragesima primeira) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia, “Genesis Moreira da Silva.” As **10h00min** (dez horas) do dia 18 (dezoito) de Dezembro de **2020** (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, **Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Jumar Negrini, Jose Anízio da Rocha.** O Presidente registrou a ausência dos Vereadores, **Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, Josmar Alves Teixeira, Cleber Batista Rosa, e Luciano Prudente Castilho.** Havendo um número regimental o Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Vereador **Antônio Edilson Custodio,** fez leitura do texto bíblico, após o Presidente fez a leitura da Ata da Sessão anterior, 41º (quadragesima primeira) realizada do dia 18/12/2020, que após a colocou para Discussão, não havendo Discussão o Presidente, colocou em Votação, ficando aprovada com **04** (quatro) votos unanimes dos presentes. Em sequência seguiu com a leitura do Expediente. Leitura do Projeto de Lei nº **042/2020,** Altera e acrescenta dispositivo a Lei Complementar nº 003/2017, de 11 de Outubro de 2017, recepçiona a Lei Complementar nº 175, de 23 de Setembro de 2020 e dá outras providencias. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores, inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não se manifestando os vereadores o Presidente colocou. Colocou em Discussão o Projeto de Lei nº. 042/2020, de autoria do Poder Executivo. Não houve Discussão, colocou em 2º Votação, ficando aprovado com quatro votos unanimes. Na sequência ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Não se manifestaram os Vereadores e não tendo mais nada a declarar o Presidente, agradeceu a presença de todo o Público, finalizou a presente Sessão Extraordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. E para constar Eu Jumar Negrini, lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.


JUMAR NEGRINI
Vereador/2º Secretário da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da CMT

